PORTARIA Nº 216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. **SIRLENE APARECIDA MACHADO,** LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 54 e seguintes da Lei Municipal nº 627/2013, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 23 de outubro de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **SIRLENE APARECIDA MACHADO,** cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 03 de novembro de 2026, referente ao quinquênio 2018/2023, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 03 de novembro de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal